

DECLARAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação da compatibilidade com os preços praticados no mercado, que os valores ajustados pela Prefeitura de Santa Cruz do Sul referente às cargas de pedra bruta – rachão, para os caminhões de até 6 m³ e de 6 a 12 m³, é inferior ao valor estabelecido pelo referencial SINAPI/RS, conforme descritivo abaixo:

- **Custos para extração de material pelo próprio município, por metro cúbico (m³):**

Detonação com explosivo: R\$ 22,30 – valor referente ao contrato nº 020/2024 decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 092/2023)

Valor ao proprietário: R\$ 1,57/m³ OU R\$ 1,62/m³ (conforme memorando 0035/SEOI/2024-e, que define o valor das cargas de pedra bruta para os caminhões de até 6 m³ em R\$ 9,73 – nove reais e setenta e três centavos, e o valor das cargas de pedra bruta para os caminhões de 6 a 12 m³ em R\$19,43 – dezenove reais e quarenta e três centavos).

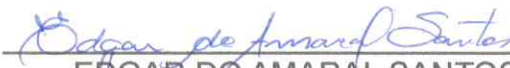
Carga, manobra e descarga com escavadeira no local da extração: R\$ 6,51

Total por m³: R\$ 30,38 para caminhões de até 6m³ ou R\$ 30,43 para caminhões de 6 a 12 m³

- **Custo para compra do material** – Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação, inclusos custos de detonação, carga, manobra e descarga com escavadeira no local da extração, sem frete, código 4730, conforme referencial de preços SINAPI/RS, abril de 2024: R\$ 69,25/m³.

De acordo com o exposto, é possível verificar uma vantagem econômica de, aproximadamente, 56% no fato da extração ser realizada pelo próprio município e paga ao proprietário da área, em detrimento à compra comercialmente.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2024.


EDGAR DO AMARAL SANTOS
Geólogo – Secretaria de Obras e Infraestrutura